

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 19/2003 DE 29 DE AGOSTO DE 2003 ( PÚBLICA)**

### **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.**

- **Incêndios:** Face ao elevado número de incêndios que tem assolado todo o País, destruindo inúmeros hectares de floresta, habitações e haveres, o Senhor Presidente da Câmara propôs que ficasse exarado em acta um voto de solidariedade a transmitir, oportunamente, a todos os Municípios que foram vítimas deste flagelo.

Aprovado por unanimidade.

- **Variante à EN 337 em Tábua (1.<sup>a</sup> Fase):** - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o ofício n.º 324/AMB, do Instituto das Estradas de Portugal, que anexa o estudo do traçado da Variante à EN 337, em Tábua (1.<sup>a</sup> Fase) e Edital de Audição Pública, em que é solicitada a afixação do mesmo, nos locais públicos do costume, documentos esses que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

**- Câmara Municipal de Tondela:** - De harmonia com as notícias publicitadas pela comunicação social relacionadas com o desvio de verbas ocorridas na Câmara Municipal de Tondela, efectuadas pela Tesoureira, o Senhor Presidente da Câmara fez questão que o Senhor Dr. António Vaz, Chefe de Divisão, prestasse os devidos esclarecimentos quanto aos procedimentos utilizados diariamente na Tesouraria desta Câmara o que torna inviável tal situação.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda, no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara propôs, que fosse incluído na ordem dos trabalhos, mais um ponto relativo, a “ Beneficiação e Rectificação da E.M. 501 - Tábua - Ázere, incluindo Variante a Quintela/Aquisição de parcela de terreno “.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

### **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

Interveio a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes dando conhecimento de que o Jardim de Infância de Candosa, até ao momento, não dispõe de Educadora, situação que em seu entender urge resolver dada a proximidade da abertura do novo ano lectivo.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara propôs a realização de uma reunião com a Dr.<sup>a</sup> Paula Neves, da DAESC, para resolução da situação junto da DREC.

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas expondo assunto relacionado com as rotundas existentes na Vila de Tábua, designadamente, a

rotunda junto ao Centro de Saúde e a que está a ser construída na saída de Tábua para S.João de Areias, as quais apresentam uma estrutura que estreita os seus acessos e impossibilita uma regular circulação nos mesmos.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara explicou que a maior parte das rotundas da Vila tiveram de se adaptar a condicionalismos existentes. Quanto à do Centro de Saúde trata-se , por enquanto, de uma semi-rotunda dado que se destina a dar continuidade aos arruamentos futuros.

Interveio, ainda, o Senhor Vereador, Senhor Mário Loureiro, dando conhecimento que no presente ano lectivo, não foi possível abrir na Escola Secundária de Tábua as áreas de Construção Civil e Economia, funcionando actualmente com apenas com duas, situação esta que levou à saída de muitos alunos para outros concelhos e em seu entender lamentável, dado que a escola dispõe de boas condições para poder funcionar e se assim continuar futuramente acabar-se-ão os 10.ºs., 11.ºs. e 12.ºs. anos.

## **I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 2003;**

DELIB. N.º 221 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

Sobre este ponto, interveio o Senhor Vereador Eduardo Pereira para referir que, relativamente à resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara na sua intervenção sobre verbas destinadas às Associações de Bombeiros, a construção do reservatório em questão não compete aos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, mas sim à Câmara Municipal de Tábua. Lembra, ainda, que a construção desse reservatório ou ponto de água, foi decidida em

reunião da Protecção Civil Municipal em 1995 ou 1997 e tem sido constantemente lembrado em anteriores reuniões de Câmara e da Protecção Civil Municipal.

**02. – NORMA DE CONTROLO INTERNO/POSTOS DE COBRANÇA/DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA COBRANÇA E PROCEDIMENTO A ADOPTAR;**

DELIB. N.º 222 - Presente a informação n.º 10/A.V./J.A./03 de 11 de Agosto p.p., do Departamento Administrativo e Financeiro, documento que se dá por reproduzido, relacionada com postos de cobrança previstos na Norma de Controlo Interno e procedimentos a seguir pelos funcionários que assinaram o contrato de utilização celebrado com a Caixa Geral de Depósitos e que estão afectos aos Serviços de Piscinas Municipais, Biblioteca Municipal e Mercado Municipal, responsáveis pela cobrança de valores que devem, diariamente, ser depositados no cofre nocturno da Caixa Geral de Depósitos de harmonia com as instruções dadas pela referida Instituição Bancária.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os postos de cobrança e procedimentos constantes da referida informação, bem como autorizar o Senhor Vice-Presidente, José Alberto, a designar outro funcionário que substitua o Zelador do Mercado, nas faltas, férias e outros impedimentos.

**03. – INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL/ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO/DESPACHO CONJUNTO N.º 562/2001;**

DELIB. N.º 223 – Presente a informação n.º 32/03, de 18 de Agosto, da Dr.ª Paula Duarte, da DAESC, que anexa um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, relacionados com o assinatura da Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Tábua e o Instituto de Solidariedade e Segurança Social.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o acto de assinatura da referida Adenda praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município.

#### **04. – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MIDÕES;**

DELIB. N.º 224 - Presente o ofício n.º 060/03, de 25 de Agosto p.p., da Junta de Freguesia de Midões, que se dá por reproduzido, solicitando atribuição de um subsídio, no valor de 2.500 €, destinados a custear despesas tidas com limpeza de arruamentos e lugares na referida freguesia.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores, José Alberto Pereira e Serafim Martins, foi deliberado por unanimidade, atribuir àquela Junta de Freguesia o subsídio solicitado.

#### **05. – RANCHOS FOLCLÓRICOS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS;**

DELIB. N.º 225 - Presente a informação n.º 35/2003, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 750 € (setecentos e cinquenta euros) aos Ranchos Folclóricos do Concelho, que se discriminam, pelo esforço e aperfeiçoamento demonstrado em manterem vivos hábitos e costumes antigos, caídos em desuso:

- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Espariz;
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinheiro de Coja;
- Rancho Folclórico da Vila Seca;
- Rancho Folclórico de Midões;
- Rancho Folclórico Regional de Candosa;
- Grupo Cultural Verde Pinho – Pinheiro de Coja;
- Rancho Folclórico de Várzea de Candosa;

- Rancho Folclórico de Covas;
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Tábua;
- Rancho Folclórico de Sinde.

Face ao teor da informação e reconhecendo que os Ranchos Folclóricos referidos são o retrato vivo da tradição oral do Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto aos mesmos.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador, Eduardo Pereira, que em seu entender, deviam ser atribuídos subsídios superiores aos Ranchos que demonstrem maior actividade cultural, como por exemplo, aos de Tábua, Candosa, Midões e Espariz.

#### **06. – CONCERTO PELA BANDA SA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CABANAS DE VIRIATO;**

DELIB. N.º 226 - Presente a informação n.º 36/2003, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, dando conhecimento do desejo manifestado pela Banda da Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato em oferecer aos Tabuenses um concerto, hoje, dia 29 de Agosto, na Praça do Palácio da Justiça, da Vila de Tábua.

Dado tratar-se de um espectáculo de oportunidade única, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a realização de despesa com o mesmo no valor de 200 € (duzentos euros), bem como oferecer um jantar para cerca de 50 pessoas, após a actuação da referida Banda.

**07. – ABERTURA DO ANO LECTIVO 2003/2004/CENTRO DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES ;**

DELIB. N.º 227 - Presente a informação n.º 31/2003, de 21 de Agosto, da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, respeitante ao funcionamento do Centro de Actividades de Tempos Livres.

Face ao teor da referida informação a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o preço de 7 € (sete euros), como participação mensal nos serviços prestados pela A.T.L.

**08. – ACTA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA/CANDIDATURAS A LOTES NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA;**

DELIB. N.º 228 – Presente a Acta da Comissão de Indústria, da reunião realizada em 9 de Maio p.p., documento que se dá por reproduzido, em que foram analisados os pedidos de candidatura de Empresas para aquisição de lotes no Parque Industrial de Tábua.

Analisado o documento e tendo a Empresa DERBIO, Indústria de Derivados da Biomassa, Ld.ª, aceite permutar o lote n.º 9 pelo lote n.º 10, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o lote n.º 9 à Empresa FERJAMPER, Serralharia Civil e Construções, S.A., a fim de possibilitar a sua ampliação e o lote n.º 6 à empresa EURO-BOLOS, Comércio e Fabrico Doces, Ld.ª, bem como submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

Foram , igualmente, presentes os contratos de Promessa de Compra e Venda a celebrar com as referidas empresas, documentos que se dão por reproduzidos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, autorizar a assinatura dos mesmos pelo Senhor Presidente, bem como conceder poderes ao mesmo para outorgar as respectivas escrituras públicas de compra e venda em representação do município.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

#### **09. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;**

DELIB. N.º 229 - Presente uma missiva de Maria Lucília Alves Madeira Ribeiro, que anexa um atestado da Junta de Freguesia de Covas, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para o seu educando Márcia Isabel Alves Ribeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, conceder a atribuição de passe escolar gratuito para o seu educando Márcia Isabel Alves Ribeiro.

Presente uma missiva de Georg Parigger, que anexa um atestado da Junta de Freguesia de Midões, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para os seus educandos Sinaida e Malin, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, conceder a atribuição de passe escolar gratuito para os seus educandos Sinaida e Malin.

#### **10. – 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES;**

DELIB. N.º 230 - Presente o Projecto de Regulamento identificado na epígrafe, documento que se dá por reproduzido, elaborado pelo Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, submeter a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, o referido projecto de regulamento, mediante a publicação de extracto no Diário da República, de editais nos lugares do costume e num jornal local.



**11. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES DO PAVILHÃO MULTIUSOS;**

DELIB. N.º 231 – Presentes os projectos das especialidades identificados em epígrafe, que se dão por integralmente reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e face ao parecer do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades do Pavilhão Multiusos, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

**12. - PAVILHÃO MULTIUSOS/OBRA POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA;**

DELIB. N.º 232 – Presente a informação n.º 028/2003, de 26 de Agosto, do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por integralmente reproduzida. O Senhor Presidente, em conformidade com o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, propôs que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser proposta à Assembleia Municipal, autorização para se proceder à realização da obra de Construção do Pavilhão Multiusos por administração directa, cujo montante é de 1.189.733,57 €.

A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e submeter a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

**13. – PAVILHÃO MULTIUSOS/AQUISIÇÃO DE TERRENOS ;**

DELIB. N.º 233 - Presente a informação n.º 14/2003, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, que se dá por reproduzida, relacionada com o novo destino a dar ao prédio rústico sito à Lameira, da freguesia e concelho de Tábua, que a Câmara pretende adquirir à Santa Casa da Misericórdia de Tábua.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade que sejam dadas sem efeito as deliberações tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, em 27 e 30 de Abril de 2002, respectivamente, dado que o terreno em questão se destina à construção do Pavilhão Multiusos e não ao alargamento do Parque Industrial, conforme foi indicado na informação n.º 11/2002, de 5 de Maio de 2002, da Dr.ª Alexandra Bento.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar a aquisição do referido terreno, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município, bem como submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

#### **14. – DESTAQUES DE PARCELAS DE TERRENOS;**

DELIB. N.º 234 - Presente a informação n.º 029/2003, de 26 de Agosto p.p., do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director de Departamento do DOUMA, que se dá por reproduzida, relativa à “ Aquisição de terrenos para o Museu Etnográfico “, propondo o destaque de uma parcela de terreno com a área de 473,00 m<sup>2</sup>, do prédio rústico com o n.º 3.072, localizado na Lavandeira, freguesia de Tábua, pertencente a Maria Arlete Marques Andrade Ferreira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o destaque em apreço de modo a ser integrada no domínio público municipal , atendendo à informação supracitada.

Presente a informação n.º 030/2003, de 26 de Agosto p.p., do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director de Departamento do DOUMA, que se dá por reproduzida, relativa à “ Aquisição de terrenos para a Estação Elevatória Rede de Esgotos de Torre e S.Fagundo - Complemento)", propondo o destaque de uma parcela de terreno com a área de 40,00 m<sup>2</sup>, do prédio

rústico com o n.º 3.072, localizado na Lavandeira, freguesia de Tábua, pertencente a Maria Arlete Marques Andrade Ferreira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o destaque em apreço de modo a ser integrada no domínio público municipal , atendendo à informação supracitada.

Presente a informação n.º 031/2003, de 26 de Agosto p.p., do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director de Departamento do DOUMA, que se dá por reproduzida, relativa à “ Aquisição de terrenos para a Rotunda José Telles Corte Real - Acessos ao Centro de Saúde de Tábua ”, propondo o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.533,00 m2, do prédio rústico com o n.º 9.008, localizado nas Almas, freguesia de Tábua, pertencente a Maria Arlete Marques Andrade Ferreira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o destaque em apreço de modo a ser integrada no domínio público municipal , atendendo à informação supracitada.

Presente a informação n.º 032/2003, de 26 de Agosto p.p., do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director de Departamento do DOUMA, que se dá por reproduzida, relativa à “ Aquisição de terrenos para a obra - Beneficiação e Rectificação da EM 502 - (Variante a Midões) ”, propondo o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.125,00 m2, do prédio rústico com o n.º 2.019, localizado nos Tojais, freguesia de Midões, pertencente a António Mendes Lopes.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o destaque em apreço de modo a ser integrada no domínio público municipal , atendendo à informação supracitada.

Presente a informação n.º 033/2003, de 26 de Agosto p.p., do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director de Departamento do DOUMA, que se dá por reproduzida, relativa à “ Aquisição de terrenos para a obra - Estrada Midões -

Covas ", propondo o destaque de uma parcela de terreno com a área de 114,00 m<sup>2</sup>, do prédio rústico com o n.º 5.683, localizado nos Ervedais, freguesia de Covas, pertencente a Maria dos Prazeres da Costa Pinto Costa e Maria Judite Pinho da Costa Marques.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o destaque em apreço de modo a ser integrada no domínio público municipal , atendendo à informação supracitada.

#### **15. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 235 - Presente uma lista de processos de obras particulares, de 26 de Agosto p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **16. – CONTRATO DE URBANIZAÇÃO/TELMO AUGUSTO ANDRADE E MULHER;**

DELIB. N.º 236 - Presente o contrato de urbanização a celebrar entre o Município de Tábua e Telmo Augusto Andrade e mulher, Margarida Costa Pais, que se dá por reproduzido, relativo à cedência do prédio rústico sito às Corgas, da freguesia e concelho de Tábua, destinado a obras de urbanização.

Submetido o referido contrato à apreciação a Câmara , foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo, autorizando o Senhor Presidente da Câmara a outorgá-lo em representação do Município.

#### **17. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I;**

DELIB. N.º 237 - Presente a informação n.º 12/SETL/03 de 22 de Agosto p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

#### **18. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

DELIB. N.º 238 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 162, de 28 de Agosto p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **19. - BENEFICIAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 501 - TÁBUA - ÁZERE, INCLUINDO VARIANTE A QUINTELA/AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO;**

DELIB. N.º 239 - Presente a informação n.º 06/2003, de 7 de Abril p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, informando em aditamento à sua informação n.º 15/2001, que apenas foi ocupada uma parcela com a área de 218 m<sup>2</sup>, destinada à obra em referência, a destacar do prédio rústico sito à "Barroca ", da freguesia e concelho de Tábua, inscrito na matriz sob o artº. 1.576, cujo processo já se encontra em condições de permitir a mencionada aquisição à proprietária, Dr.ª Maria José Castanheira Neves, pelo valor de € 652,43( seiscentos e cinquenta e dois euros e quarenta e três cêntimos).

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação, autorizar a respectiva aquisição, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município, bem como submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

### **III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO;**

DELIB. N.º 240 - Presente à reunião Sandra Cristina Fonseca, residente na Quinta do Arinte, da freguesia e concelho de Tábua, expondo um assunto relacionado com o arranjo do caminho que dá acesso à sua habitação e que fica intransitável no Inverno. Apenas pretende saber se é intenção da Câmara alcatroar o mesmo.

Sobre o exposto o Senhor Presidente da Câmara informou aquela munícipe que a situação vai ser analisada.

E, eu \_\_\_\_\_, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,